## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO **GABINETE DO PREFEITO**

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2023.

## Requerimento nº 207/23 - Antônio Carlos da Silva Junior

Em atenção ao Requerimento nº 207/23 – Vereador Antônio Carlos da Silva Junior, que requer do Executivo informações sobre a atividade delegada da polícia militar no município de Caraguatatuba, conforme dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, temos a informar o que segue:

Informamos que possuímos dois convênios referentes à Atividade Delegada, um que se refere a Policia Militar – Infantaria, sendo o Convênio de nº 14/2023 recémrenovado e publicado em maio deste ano, que nos possibilita ofertar até 30 vagas/dia para o serviço de Atividade Delegada – Infantaria. E outro que se refere a Policia Militar Ambiental, sendo o Convênio de nº 140/2021 publicado em agosto de 2021, que nos possibilita ofertar até 08 vagas/dia para o serviço de Atividade Delegada – Ambiental.

Informamos também que ambos os convênios foram firmados entre o município de Caraguatatuba e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Com efeito, informamos que o valor pago a cada policial como gratificação pelo serviço na atividade delegada em nosso município se encontra elencado no Decreto Municipal nº 1.404/2021, sendo:

- Para o Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante o valor de R\$ 42,00 por hora;
- II- Para o Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento o valor de R\$ 38,00 por hora;
- III- Para o Cabo e o Soldado o valor de R\$ 35,00 por hora.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE

Chefe de Gabinete